CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 34 de 24 de abril de 1970

(Reajusta a escala de padrões de vencimentos vigente do funcionalismo público da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E A SUA MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Fica reajustada em 20% a escala de padrões de vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal, estabelecida pela Resolução nº 28, de 28 de fevereiro de 1.969 e alterada pela Resolução nº 32, de 25 de março de 1.969.

§ único - O referido reajuste será computado a partir de 1º de março do corrente Exercício.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim em 24 de abril de 1970

Georgino Marques Dias
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Edson Veronese
Diretor de Secretaria